



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 059, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

HOMOLOGA o Resultado Final da Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para integrarem o Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, exercício 2021-2022.

A SECRETÁRIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 281, de 08 de outubro de 2019, da Reitoria da UFOB, publicada no DOU, nº 196, seção 2, pág. 37, em 09/10/2019,

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 22 do Estatuto e no Art. 28 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23520.002029/2021-95, contendo os documentos encaminhados pela Comissão Eleitoral, designada pela PORTARIA CONSUNI Nº 038, de 09 de março de 2021, e

CONSIDERANDO a deliberação extraída da 26ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFOB, realizada em 04 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para integrarem o Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para o exercício de mandato no período de 11 de novembro de 2021 a 10 de novembro de 2022, conforme segue:

NOME	REGISTRO GERAL	TITULARIDADE	MANDATO
WELLITON DOS REIS SANTOS	08106265-60	TITULAR	1º MANDATO
VAGO	----	SUPLENTE	-----



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 04 de novembro de 2021, justificada pela necessidade de atendimento ao expediente administrativo.

GLEICIANNE DOURADO COSTA
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior